

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 087/2025

*Concede aposentadoria por idade à
servidora Márcia Regina Rebello
Alves.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MÁRCIA REGINA REBELLO ALVES, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Referência 8 – Padrão 1079”, matrícula 100603.02, aposentadoria por IDADE com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e art. 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 10 § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/07/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de agosto de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:0
5746263796

Assinado de forma
digital por JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263
796
Dados: 2025.08.11
16:08:14 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC